



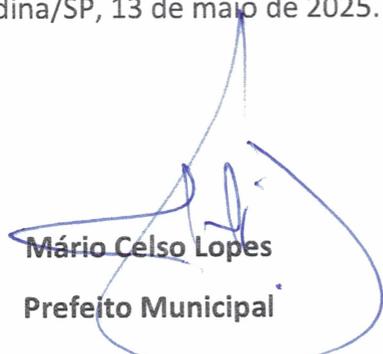
DECLARAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA EXERCER AS COMPETÊNCIAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

Declaro, sob as penas da lei e para fins de publicidade do Licenciamento Ambiental no Estado de São Paulo, que, segundo a **Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2024**, o Município de Andradina está habilitado para licenciar a tipologia definida como **ALTO**, conforme Legislação Municipal nº 4.265 de 30 de abril de 2025.

Informamos abaixo o link do site eletrônico da Prefeitura contendo as informações relativas ao licenciamento ambiental municipal, para fins de publicidade:

<https://www.andradina.sp.gov.br/portal/servicos/1048/licenciamento-ambiental/>

Andradina/SP, 13 de maio de 2025.


Mário Celso Lopes
Prefeito Municipal

Licenciamento Municipal

<https://www.andradina.sp.gov.br/portal/servicos/1048/licenciamento-ambiental/>